

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 20 de março de 2024.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- A) **Proposta de aprovação das atas nº 25 de 06/12/2023 e nº 26 de 20/12/2023. Aprovadas por unanimidade.**
- B) **Voto de Pesar pelo Falecimento do Psicólogo Alberto Magalhães, apresentado pelos eleitos da CDU, pela Coligação Mudar Com Confiança e pelo MCE. Aprovado por unanimidade.**
- C) **Saudação ao Juventude Sport Clube, apresentada pelos eleitos da CDU e pela Coligação Mudar Com Confiança. Aprovada por unanimidade.**
- D) **Saudação ao Grupo Desportivo Unidos da Giesteira, apresentada pelos eleitos da CDU e pela Coligação Mudar Com Confiança. Aprovada por unanimidade.**
- E) **Saudação à Escola Superior de Enfermagem de Évora e ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de Santa Maria e Fontanas, apresentada pelos eleitos da CDU. Aprovada por unanimidade.**
- F) **Voto de Felicitação ao Rotary Club Évora, apresentado pelos eleitos do PS e da Coligação Mudar Com Confiança. Aprovado por unanimidade.**
- G) **Voto de Felicitação ao jornal “a defesa” apresentado pelos eleitos do PS. Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para deliberação

- 1.1. Proposta de Resolução de requerer a utilidade pública da expropriação de partes de prédios para construção das infraestruturas rodoviárias para acesso ao Novo Hospital Central do Alentejo. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

- 1.2. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Para conhecimento

- 2.1. Acumulação de Funções Privadas | Vera Lúcia Encarnado Lazana. **Tomado conhecimento.**
- 2.2. Acumulação de Funções Privadas | Filipe Coelho Enfermeiro. **Tomado conhecimento.**

Proposta para ratificação

- 2.3. Concurso Público para Aquisição de Serviços para a Instalação dos Sistemas Fotovoltaicos Inovadores POCITYF | Seis Edifícios Municipais. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

- 3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 25 a 29, em Évora, propriedade de Mohamed Medjdoub. Processo 1.36. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EJ, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EM, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Alfeirão, 9, 1º. Dto., fração D, em Évora, propriedade de M^a. Manuel Murteira Faria e Melo. Processo 1.442. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 21, em Évora, propriedade de Manuel M^a. de Barros Fernandes e outra. Processo 1.573. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Sta. Catarina, 20, 1º. G, fração FG, em Évora, propriedade de CC da Herança de Luís Fernandes Vieira Lopes. Processo 1.892. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 1, 3, Trav. Coguminhos, 3 a 9, Trav. Menezes, 8, frações D, TF e UF, em Évora, propriedade de M^a. Stela Campos Vaz Caeiro Pinto. Processo 1.1050. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 41A a 45, fração A, em Évora, propriedade de António Ferreira Marques. Processo 1.3157. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Av. S. João de Deus, 32, fração C, em Évora, propriedade de Soraia Melissa Serra Marques. Processo 1.3278. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.10. Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música – Associação Musical de Évora. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.11. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.12. Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende, à União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, dia 26 de março. **Aprovada por unanimidade.**